



MOÇÃO DE APOIO À MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS EM ANDAMENTO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS GREVISTAS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Em reunião do Comando Nacional de Greve realizada no último dia 16 de agosto, foi apresentado um informe da UNIVASF sobre a possibilidade de não renovação dos contratos dos professores substitutos. O Comando Local de Greve do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas (IEAA/UFAM), localizado na cidade de Humaitá (no Sul do Estado do Amazonas) repudia qualquer possível manifestação por parte das Administrações Superiores cujo intento seja a descontinuidade dos contratos em vigência, o que contraria frontalmente o Art. 7º da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que impede a suspensão, bem como veda a rescisão de contratos de trabalho durante o período de greve .

Ressaltamos que este Comando Local de Greve está devidamente atento a toda e qualquer manobra que vise a desestabilização do movimento paredista em curso, com base no que determina o Art. 6º em seus parágrafos primeiro e segundo, nos quais consta textualmente: “Em nenhuma hipótese, os meios adotados por empregados e empregadores poderão violar ou constranger os direitos e garantias fundamentais de outrem” e “É vedado às empresas adotar meios para constranger o empregado ao comparecimento ao trabalho, bem como capazes de frustrar a divulgação do movimento.”

Por último, prestamos o nosso total apoio a todos os professores substitutos que tenham paralisado suas atividades durante a greve em curso que, por ventura, venham a ter seus direitos cerceados e coagidos a ir de encontro às decisões de sua categoria para satisfazer a interesses escusos que não encontram amparo em nenhuma lei em vigor.

Comando Local de Greve –IEAA/UFAM

Humaitá, 18 de agosto de 2015.